



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80
Recurso nº : 120.902
Matéria : IRPJ - EXERCÍCIOS FINANCEIROS: 1989 a 1992
Recorrente : BANCO RURAL S/A
Recorrida : DRJ no RIO DE JANEIRO/RJ
Sessão de : 05 de dezembro de 2000
Acórdão nº : 103-20.453

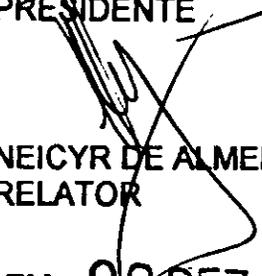
RD/103-01.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - REPRESENTAÇÃO - ERRO POR INEXATIDÃO DE VALORES PROVIDOS - RERRATIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Verificada a ocorrência de equívoco em acórdão prolatado pela Câmara - por erro meramente de cálculo -, retifica-se a sua conclusão para adequá-lo à realidade da lide, consoante o que dispõe o artigo 28 do Regimento Interno dos Conselhos de Contribuintes do MF.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por BANCO RURAL S/A

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, ACOLHER os embargos apresentados pelo Conselheiro Relator para RE-RATIFICAR a decisão do Acórdão nº 103-20.394, de 17/10/2000, cuja a decisão passa a ser: DAR provimento PARCIAL ao recurso para excluir da tributação as importâncias de Cz\$ 1.494.080.390,08; NCz\$ 1.021.162,42; Cr\$ 106.297.163,36; e Cr\$ 2.464.831.437,54, nos anos-base de 1988, 1989, 1990 e 1991, respectivamente; excluir a multa de lançamento *ex officio* no valor de 999.146,37 UFIR e respectivos juros de mora no ano-base de 1990; e excluir a incidência da TRD no período de fevereiro a julho de 1991, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


CÂNDIDO RODRIGUES NEUBER
PRÉSIDENTE


NEICYR DE ALMEIDA
RELATOR

FORMALIZADO EM: 08 DEZ 2000

120.902/MSR*05/12/00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80
Acórdão nº : 103-20.453

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: MÁRCIO MACHADO CALDEIRA, MARY ELBE GOMES QUEIROZ (Suplente Convocada), ANDRÉ LUIZ FRANCO DE AGUIAR, SILVIO GOMES CARDOZO, LÚCIA ROSA SILVA SANTOS e VICTOR LUÍS DE SALLES FREIRE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80
Acórdão nº : 103-20.453

Recurso nº : 120.902
Recorrente : BANCO RURAL S/A.

RELATÓRIO

Retornam a esta Câmara os presentes autos, objeto de apreciação e consubstanciada no Acórdão 103-20.394, de 17 de outubro de 2000, em face dos termos da Representação exarada pelo próprio relator que esta subscreve. Trata-se de inexatidão, na conclusão do voto condutor, quanto aos montantes providos nos anos-base de 1988 e 1991, conforme fora exposto com minudências no documento de fls.... e devidamente acolhido pelo ilustre Presidente desta e. Câmara nesta data.

É o relatório.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80
Acórdão nº : 103-20.453

V O T O

Conselheiro NEICYR DE ALMEIDA, Relator

I - PRELIMINAR:

I.1 -DA REPRESENTAÇÃO

Trata-se de inexatidão quanto à matéria provida existente no desfecho do voto condutor do acórdão 103-20.394, e inserta na ata de 17.10.2000. Acolhida a Representação da lavra do próprio relator pelo ilustre Presidente desta Câmara, impõe-se a correção, declarando-se a re-ratificação do respectivo acórdão inquinado quanto às suas conclusões numéricas, máxime as havidas, quanto à parcela e à soma, no ano-base de 1988; e, quanto à correlação da matéria provida com o seu montante, em face da exoneração do valor de Cr\$ 377.678.410,73 referente à infração constante do Termo de Verificação Fiscal n.º 21/28 (Despesa com Fretamento de Aeronave), quando a matéria provida, por unanimidade, por esta Câmara constava do Termo de Verificação Fiscal n.º 28/28 e ascende à verba de Cr\$ 686.288.738,99.

CONCLUSÃO

Oriento o meu voto no sentido de se acolher a representação proposta, re-ratificando-se o acórdão 103-20.394, de 17/10/2000, e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso voluntário interposto, para excluir da base tributável as seguintes verbas:

01 – NO ANO-BASE DE 1988:

a) T.V.F. n.º 04/28:.....	Cz\$ 1.454.647.019,92
b) T.V.F. n.º 28/28:.....	Cz\$ 39.433.370,16
TOTAL:.....	Cz\$ 1.494.080.390,08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80
Acórdão nº : 103-20.453

02 - NO ANO-BASE DE 1989:

a) T.V.F. n.º 06/28:.....	NCz\$	743.466,24
b) T.V.F. n.º 17/28:.....	NCz\$	30.562,50
c) T.V.F. n.º 28/28:.....	NCz\$	<u>247.133,68</u>
TOTAL:.....	Ncz\$	1.021.162,42

03 - NO ANO-BASE DE 1990:

a) T.V.F. n.º 01/28:.....	Cr\$	15.502.008,15
b) T.V.F. n.º 05/28:	999.146,37. UFIR	
c) T.V.F. n.º 06/28.....	Cr\$	6.884.500,42
c) T.V.F. n.º 17/28:.....	Cr\$	2.725.000,00
d) T.V.F. n.º 27/28:.....	Cr\$	689.432,00
e) T.V.F. n.º 28/28:.....	Cr\$	<u>80.496.222,79</u>
TOTAIS:.....	999.146,37 UFIR Cr\$	106.297.163,36

04 - NO ANO-BASE DE 1991:

a) T.V.F. n.º 01/28:.....	Cr\$	3.964.115,90
b) T.V.F. n.º 6/28:.....	Cr\$	1.774.578.582,65
c) T.V.F. n.º 28/28:.....	Cr\$	<u>686.288.738,99</u>
TOTAL:.....	Cr\$	2.464.831.437,54

05 - e, excluir a exigência da TRD no período de fevereiro a julho de 1991.

Sala de Sessões - DF., em 05 de dezembro de 2000

NEICYR DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80

Acórdão nº : 103-20.453

ANEXO AO ACÓRDÃO I												
INFRAÇÃO / ANO-BASE	TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL		FLS. AUTOS	SITUAÇÃO APÓS DECISÃO 1º GRAU				RECURSO LITIGIOSA				
				MATÉRIA		LEGENDAS						
				Não-Exigida	Litigiosa	Não-Litigiosa	Exonerada:		Integral	Parcial	1	2
				Anos-Base					1988	1989	1990	1991
	N.º	Fis.										
1) Despesas ineditáveis sobre prêmios.	01/28	16	239/517	X	2	Lt	X	RO/S				
2) Despesas não-comprovadas sobre prêmios.	01/28	16/17	2210/2280	X	X	2	Lt	RO/S				
3) Glosa de Despesa com remuneração ("conta 45")	02/28	24	519/704	X	1	1	X	RO				
4) Glosa de Despesa - conta "CCR"	03/28	26	706/726	X	X	X	1	RO				
5) Glosa por Aquisição de Pontos.	04/28	28/31	728/734	Lt	X	X	X	S				
6) Glosa de Provisão para Crédito em Liquidação Duvidosa.	05/28	32/33	738/787	X	X	2	X	RO/S				
7) CSSL - Glosa de Despesas (Encargos de Tributos não-pagos)	06/28	34	789/815	X	Lt	Lt	Lt	S				
8) Glosa de Despesa com Arrendamento Mercantil.	07/28	36/41	817/866	1	1	1	X	RO				
9) Glosa de Despesa com Consultoria Financeira.	08/28	42/43	868/873	X	X	X	NLt	N				
10) Glosa de Despesas do conselho de Administração. (inedutibilidade)	09/28	44/45	875/911	X	X	X	NLt	N				
11) Glosa de Despesa Honorários Diretoria	10/28	46/47	913/963	X	X	1	1	RO				
12) Glosa de Despesas com Locação.	11/28	48/54	965/1271	X	X	X	1	RO				
13) Glosa de Despesas com Material de Expediente.	12/28	55/56	1273/1308	X	NLt	NLt	NLt	N				
14) Glosa de Despesas com Empresas Interligadas.	13/28	57/60	1310/1401	X	NLt	NLt	NLt	N				
15) Glosa de Despesas com Promoções e Relações Públicas.	14/28	61/62	1403/1425	X	X	X	2	RO				
16) Glosa de Despesas com Brindes e Presentes.	15/28	63/65	1427/1477	X	Lt	1	1	RO/S				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80
Acórdão nº : 103-20.453

ANEXO AO ACÓRDÃO I									
INFRAÇÃO / ANO-BASE	TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL		FLS. AUTOS	SITUAÇÃO APOS DECISÃO 1º GRAU				RECURSO LITIGIOSA	
				MÁTÉRIA		LEGENDAS			
				Não-Exigida		X			S = Sim N = Não RO = Recurso de Ofício
				Litigiosa		Lt			
Não-Litigiosa		NLt							
Exonerada:				1					
Integral				2					
Parcial									
				Anos-Base					
N.º		Fls.		1988	1989	1990	1991		
17) Glosa de Despesas com Festa de Confraternização.	16/28	65/66	1479/1480	X	X	X	1	RO	
18) Despesas de viagens não-comprovadas.	17/28	67	—	X	NLt	X	X	N	
19) Despesas com Serviço de Terceiros sem documentação	17/28	67	—	X	Lt	X	X	S	
20) Outras Despesas Operacionais sem documentação.	17/28	68	—	X	X	Lt	X	S	
21) Despesa com Consultoria Jurídica.	18/28	69	1488/1489	X	X	Lt	X	S	
22) Despesa de Consultoria Financeira e Comissões não-Comprovadas.	19/28	70	1491/1515	X	X	X	Lt	S	
23) Despesas com Serviços de Terceiros (Honorários advocatícios).	20/28	72	1517/1529	X	NLt (?)	X	X	N (?)	
24) Despesa com Fretamento de Aeronave, desnecessária, não-usual e anormal.	21/28	73/75	1531/1688	X	X	Lt	Lt	S	
25) Despesa com gastos de transportes dos itens denominados "Automação Bancária".	22/28	78/79	1688/1828	X	X	NLt	X	N	
26) Despesa com Automação Bancária.	22/28	76/77	1688/1828	X	NLt	NLt	NLt	N	
27) Despesa com Gastos de Instalações dos itens denominados "Automação Bancária".	22/28	78/79	1688/1828	X	X	X	NLt	N	
28) Aquisição de Ponto Comercial-Luvas (Glosa de Despesas)	23/28	80/81	—	X	X	X	NLt	N	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA.

Processo nº : 10768.023491/99-80
Acórdão nº : 103-20.453

ANEXO AO ACÓRDÃO I								
INFRAÇÃO / ANO-BASE	TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL		FLS. AUTOS	SITUAÇÃO APOÓS DECISÃO 1º GRAU				RECURSO
				MATÉRIA		LEGENDAS		MATÉRIA LITIGIOSA
				Não-Exigida		X		S = Sim N = Não RO = Recurso de Ofício
				Litigiosa		Lt		
Não-Litigiosa		NLt						
Exonerada:				1				
Integral				2				
Parcial								
				Anos-Base				
N.º		Fls.		1988	1989	1990	1991	
29) Glosa de Despesas com Captação Desnecessárias.	24/28	82/89	1843/1904	X	NLt	NLt	NLt	N
30) Falta de reconhecimento de rendas e despesas com deflação, indedutível.	25/28	90/95	1906/1923	X	NLt	NLt	NLt	N
31) Glosa referente às despesas com "Roubo de Bens Numerários".	26/28	96	1925/1953	X	X	1	X	RO
32) Glosa de Despesas por Indenização de Eventuais prejuízos por cheques liquidados.	27/28	97	1955/1956	X	X	Lt	X	S
33) Glosa de Despesas com Gratificação de Empregados (Excesso em relação ao limite máximo).	28/28	98/99	1957/2127	Lt	Lt	Lt	Lt	S

ANEXO AO ACÓRDÃO II					
BASES TRIBUTÁVEIS REMANESCENTES					
TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO	MATÉRIAS RECURSAIS			
		ANO-BASE	MANTIDAS 1988 - Cz\$ 1989 - NCz\$ 1990 - Cr\$ 1991 - Cr\$	EXONERADAS	NÃO-LITIGIOSAS
01/28	Despesas Indedutíveis sobre Prêmios.	1989	3.734.727,10	—	—
	Despesas Indedutíveis sobre Prêmios.	1990	3.758.131,00	—	—
	Despesas Não-comprovadas sobre Prêmios.	1990	25.723.211,68	15.502.008,15	—
	Despesas Não-comprovadas sobre Prêmios.	1991	9.094.421,10	3.964.115,90	—



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80
Acórdão nº : 103-20.453

ANEXO AO ACÓRDÃO II					
BASES TRIBUTÁVEIS REMANESCENTES					
TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO	MATÉRIAS RECURSAIS			
		ANO-BASE	MANTIDAS 1988 - Cz\$ 1989 - NCz\$ 1990 - Cr\$ 1991 - Cr\$	EXONERADAS	NÃO-LITIGIOSAS
04/28	Despesa com Aquisição "Pontos".	1988	---	1.454.647.019,92	---
05/28	Glosa de Provisão para Liquidação Duvidosa (multa de ofício).	1990	---	999.146,37 UFIR + Juros de mora.	---
06/28	Encargos de Tributos não-pagos.	1989	---	743.466,24	---
		1990	---	6.884.500,42	---
		1991	---	1.774.578.582,65	---
08/28	Glosa de Despesa com Consultoria Financeira.	1991	---	---	20.800.000,00
09/28	Glosa de Despesas do Conselho de Administração.	1991	---	---	70.090.000,00
12/28	Glosa de Despesas com Material de Expediente.	1989	---	---	5.535,80
		1990	---	---	10.525.306,34
		1991	---	---	1.717.740,39
13/28	Glosa de Despesas com Empresas Interligadas.	1989	---	---	71.520,82
		1990	---	---	3.272.900,43
		1991	---	---	3.234.862,81
15/28	Glosa de Despesas com Brindes e Presentes.	1989	73.730,92	---	---
17/28	Despesas c/ Viagens.	1989	---	---	1.393,90
	Despesas com Serviço de Terceiros.	1989	---	30.562,50	---
	Outras Despesas Operacionais sem Documentação.	1990	---	2.725.000,00	---
18/28	Despesa com Consultoria Jurídica.	1990	348.328,29	---	---
19/28	Despesa c/ Consultoria Financeira e Comissões.	1991	234.984.942,00	---	---
20/28	Despesas com Serviços de Terceiros.	1989	114.380,00	---	---
21/28	Despesa com Fretamento de Aeronave.	1990	107.162.254,15	---	---
		1991	377.678.410,73	---	---
22/28	Despesa com Automação Bancária.	1989	---	---	981.663,85
		1990	---	---	3.346.505,59
		1991	---	---	57.125.406,88
	Despesa com Gastos de Transportes.	1990	---	---	432.532,94
	Despesa com Gastos de Instalações.	1991	---	---	5.113.317,37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80

Acórdão nº : 103-20.453

ANEXO AO ACÓRDÃO II					
BASES TRIBUTÁVEIS REMANESCENTES					
TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO	MATÉRIAS RECURSAIS			
		ANO-BASE	MANTIDAS 1988 - Cz\$ 1989 - NCz\$ 1990 - Cr\$ 1991 - Cr\$	EXONERADAS	NÃO-LITIGIOSAS
23/28	Aquisição de Ponto Comercial-Luvas.	1991	---	---	9.831.861,91
24/28	Glosa de Despesas com Captação Desnecessárias.	1989	---	---	2.582.441,95
		1990	---	---	1.293.971.093,92
		1991	---	---	100.308.091,74
25/28	Falta de reconhecimento de rendas e despesas com deflação.	1989	---	---	3.339.052,51
		1990	---	---	88.047.453,36
		1991	---	---	58.150.132,65
27/28	Indenização de Eventuais Prejuízos.	1990	---	689.432,00	---
28/28	Glosa de Despesas com Gratificação de Empregados.	1988	---	39.433.370,16	---
		1989	---	247.133,68	---
		1990	---	80.496.222,79	---
		1991	---	686.288.738,99	---

Sala de Sessões - DF., em 05 de dezembro de 2000


NEICYR DE ALMEIDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10768.023491/99-80
Acórdão nº : 103-20.453

INTIMAÇÃO

Fica o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, credenciado junto a este Conselho de Contribuintes, intimado da decisão consubstanciada no Acórdão supra, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 44, do Regimento Interno do Primeiro Conselho de Contribuintes, aprovado pela Portaria Ministerial nº 55, de 16/03/98 (D.O.U. de 17/03/98).

Brasília - DF, em 08 DEZ 2000


CÂNDIDO RODRIGUES NEUBER
PRESIDENTE

Ciente em, 26/01/2001


FABRÍCIO DO ROZÁRIO VALLE DANTAS LEITE
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL